



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1607

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1607

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.047/2025, DE 10/10/2025.

Institui a Comissão Municipal de Titulação no município de Rosana, mediante parceria celebrada entre os governos do Município de Rosana e do Estado de São Paulo, por intermédio dos trabalhos técnicos executados pela Fundação ITESP, nos termos da Lei Federal nº. 13.465, de 11/07/2017 e do Decreto nº. 9.310, de 15/03/2018 e dá outras providências.

Considerando o advento da Lei Federal n. 13.465/2017, do Decreto Federal n. 9.310/2018, que dispõe da necessidade de criação da Comissão Municipal de Titulação dos núcleos urbanos informais visando promover a Regularização Fundiária através da REURB:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Rosana a Comissão Municipal de Titulação, que será composta pelos seguintes membros:

I. Representante: Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio - Rafael Vinicius Nunes Ribeiro, RG: 43.XXX.510-1;

II. Representante: Secretário de Governo e Administração - Claudinei Alves Martins, RG: 29.XXX.411-2;

III. Representante da Fundação Itesp (Gestor do Convênio): Leonardo Henrique Escarelli, RG: 24.XXX.546-1 SSP/SP.

Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Titulação será presidida pelo Sr. Rafael Vinicius Nunes Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez) dias** do mês de outubro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 091/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 052/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos diversos para fisioterapia, em atendimento a emenda impositiva do legislativo, com entrega total até 31/12/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **10/10/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, no(s) item(ns) **58 e 59**, com o valor total de **R\$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais)**; - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITARES LTDA, no(s) item(ns) **1, 2, 9, 13, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 52, 53 e 56**, com o valor total de **R\$ 37.017,00 (trinta e sete mil e dezessete reais)**; - NEXUS COMERCIAL LTDA, no(s) item(ns) **4, 17, 18, 19, 24, 25 e 38**, com o valor total de **R\$ 6.908,90 (seis mil novecentos e oito reais e noventa centavos)**; - RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no(s) item(ns) **12, 44, 48 e 55**, com o valor total de **R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais)**; e - SZ HOSPITALAR LTDA, no(s) item(ns) **33**, com o valor total de **R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)**. Restando **FRACASSADOS** os **itens 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 22, 30, 39, 42, 50, 51, 54 e 57**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 10 de outubro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.